



OFICINA DE ZONEAMENTO APA CAJATI, APA PLANALTO DO TURVO E APA RIO PARDINHO RIO VERMELHO

12 e 13 de novembro de 2024









Normas de Zoneamento



EMPREENDIMENTOS LICENCIÁVEIS

NORMA: Atividades e negócios que precisam de licença ambiental e podem afetar a Unidade de Conservação devem seguir a lei e adotar medidas para reduzir os impactos ambientais.



Impactos de mudanças na superfície do solo e na forma como ele se movimenta

37.1.a	Prevenir a erosão e perda de solo com estruturas de controle de água e plantio em áreas expostas.	 <p>Diagrama que ilustra o controle de erosão. Um rio de água pluvial flui para a direita. À esquerda, há uma barragem de terra com vegetação. À direita, há uma barragem de concreto com vegetação. O texto indica: 'Erosão Assoreamento' com uma seta vermelha apontando para baixo, '+ Vegetação', '+ Barreiras', 'Água pluvial' e 'Água fluvial'.</p>	37.1.d	Fazer projetos que se adaptem ao terreno e movimentem menos solo.	 <p>Imagem de uma obra de construção com um símbolo proibido vermelho sobreposta. Abaixo, o texto indica: '↓ Movimento de solo ↓'.</p>
37.1.b	Evitar o assoreamento com bacias para chuva, cercas de geotêxtil e filtros na drenagem.		37.1.e	Usar áreas degradadas para depósito de material excedente.	 <p>Imagem que mostra áreas degradadas e um depósito de material. O texto indica: 'Áreas degradadas', 'Restauração' e 'Depósito de materiais'.</p>
37.1.c	Diminuir a impermeabilização do solo com pavimentos porosos e áreas verdes.	 <p>Diagrama que ilustra a permeabilidade do solo. O texto indica: '+ Vegetação + Passagem de água', 'Pavimentos porosos', 'Cimento', 'Solo', 'Ásfalto Poroso' e 'Ásfalto Comum'.</p>	37.1.f	Recuperar áreas danificadas e restaurar a paisagem após as obras.	

EMPREENDIMENTOS LICENCIÁVEIS

NORMA: Atividades e negócios que precisam de licença ambiental e podem afetar a Unidade de Conservação devem seguir a lei e adotar medidas para reduzir os impactos ambientais.





Impactos de mudanças na superfície do solo e na forma como ele se movimenta

37.1.g	Aproveitar solo orgânico removido nas obras.	 Diagrama que ilustra a reciclagem de solo orgânico. No topo, uma escavadeira remove o solo de uma obra. Abaixo, um caminhão transporta o solo para outro caminhão que o deposita em um local de deposição. Um símbolo de reciclagem verde indica que o solo é reaproveitado. Na base, o solo é usado para enriquecer a terra em áreas de revegetação.
37.1.h	Usar acessos existentes para evitar mexer em novas áreas.	 Mapa que mostra linhas de transmissão (em verde) e rodovias (em amarelo). Um círculo verde com um checkmark indica a aprovação de acessos existentes. Abaixo do mapa, há um ícone de uma estrada com árvores e o texto "acessos existentes" em vermelho.

EMPREENDIMENTOS LICENCIÁVEIS

NORMA: Atividades e negócios que precisam de licença ambiental e podem afetar a Unidade de Conservação devem seguir a lei e adotar medidas para reduzir os impactos ambientais.

Impactos da poluição no ar, no solo e na água

37.2.a	Reduzir a poluição do ar		37.2.c	Gerenciar áreas contaminadas	
37.2.b	Diminuir ruídos e vibrações		37.2.d	Evitar a contaminação do solo e da água com medidas como impermeabilização durante a limpeza de máquinas.	

EMPREENDIMENTOS LICENCIÁVEIS

NORMA: Atividades e negócios que precisam de licença ambiental e podem afetar a Unidade de Conservação devem seguir a lei e adotar medidas para reduzir os impactos ambientais.




Impactos da poluição no ar, no solo e na água

37.2.e	Tratar e gerenciar efluentes líquidos adequadamente.		37.2.g	Controlar riscos de acidentes com produtos perigosos.	
37.2.f	Gerir corretamente os resíduos sólidos.		37.2.h	Seguir as regras locais para abastecimento de água e tratamento de esgoto	

EMPREENDIMENTOS LICENCIÁVEIS

NORMA: Atividades e negócios que precisam de licença ambiental e podem afetar a Unidade de Conservação devem seguir a lei e adotar medidas para reduzir os impactos ambientais.


Impactos na dinâmica da água

37.3.a	Diminuir impactos na água, nascentes e áreas úmidas, especialmente em rios que abastecem as pessoas ou áreas de proteção.	
37.3.b	Usar tecnologias que diminuam o consumo de água.	
37.3.c	Seguir as normas para construir poços e usar água, além de cuidar dos efluentes	

EMPREENDIMENTOS LICENCIÁVEIS

NORMA: Atividades e negócios que precisam de licença ambiental e podem afetar a Unidade de Conservação devem seguir a lei e adotar medidas para reduzir os impactos ambientais.



Impactos sobre as relações sociais e fluxos locais


37.4.a	Minimizar impactos nas estradas para garantir acesso entre bairros e serviços.	
37.4.b	Reduzir problemas nas estradas que atrapalham o acesso a áreas de conservação, comunidades e transporte público	
37.4.c	Aumentar a segurança no trânsito com controle de velocidade, sinalização e passarelas	

EMPREENDIMENTOS LICENCIÁVEIS

NORMA: Atividades e negócios que precisam de licença ambiental e podem afetar a Unidade de Conservação devem seguir a lei e adotar medidas para reduzir os impactos ambientais.

Impactos sobre a biodiversidade



37.5.a	Usar plantas nativas em projetos de paisagismo e áreas verdes.	
37.5.b	Proteger a flora e fauna nativas, incluindo educação ambiental.	




37.5.c	Reduzir atropelamentos da fauna nativa.	
37.5.d	Reduzir riscos de descarga elétrica para a fauna.	
37.5.e	Minimizar impactos no deslocamento e migrações da fauna.	

EMPREENDIMENTOS LICENCIÁVEIS

NORMA: Atividades e negócios que precisam de licença ambiental e podem afetar a Unidade de Conservação devem seguir a lei e adotar medidas para reduzir os impactos ambientais.

Impactos sobre a biodiversidade


37.5.f	Recuperar e conservar áreas de preservação e integrar com o entorno.	 <p>O diagrama ilustra a conectividade ambiental. No topo, o termo "conectividade" é escrito em vermelho. Abaixo dele, há uma representação 3D de um terreno com áreas verdes e azuis, conectadas por setas vermelhas. Abaixo disso, há duas imagens: à esquerda, uma paisagem natural com montanhas e vegetação; à direita, um mapa 2D que mostra a mesma paisagem com áreas verdes e azuis destacadas e conectadas por setas vermelhas. Um pequeno texto em português está presente no mapa: "Apesar de termos de fazer o layout de preservação permanente".</p>
37.5.g	Reduzir ruídos e luz perto de vegetação nativa.	 <p>Dois ícones brancos sobre um fundo de vegetação. O primeiro é um alto-falante com um 'X' sobre ele, indicando redução de ruído. O segundo é uma lâmpada com um 'X' sobre ela, indicando redução de luz.</p>

37.5.h	Apoiar a prevenção e combate a incêndios em áreas nativas.	 <p>Imagem de um incêndio florestal com fumaça densa e chamas altas. Um símbolo proibido (um círculo vermelho com uma barra diagonal) está sobreposto à imagem, indicando a proibição de incêndios.</p>
37.5.i	Escolher projetos que evitem fragmentação da vegetação.	 <p>Imagem de uma paisagem natural com o texto "Evitar" em branco no topo. Abaixo do texto, há uma linha de vegetação com áreas brancas que representam a fragmentação da vegetação.</p>
37.5.j	Impedir a entrada de espécies exóticas e invasoras.	 <p>Imagem de várias espécies exóticas e invasoras, incluindo um gato, um cachorro e um porco. Há dois símbolos de proibição (um círculo vermelho com uma barra diagonal) e um símbolo de alerta (um triângulo amarelo com um ponto de exclamação) sobrepostos à imagem.</p>


EMPREENDIMENTOS LICENCIÁVEIS

NORMA: Atividades e negócios que precisam de licença ambiental e podem afetar a Unidade de Conservação devem seguir a lei e adotar medidas para reduzir os impactos ambientais.


Impactos sobre o patrimônio cultural e natural

37.6.a	Seguir as normas sobre patrimônio cultural e natural, incluindo cavernas.	 <p>Patrimônios</p>
--------	---	--

Impactos visuais sobre a paisagem cênica

37.7.a	Reduzir a alteração visual da paisagem com barreiras vegetais ou mudanças no projeto desde o início do empreendimento	 <p>PAISAGEM CÊNICA</p>
--------	---	--

ATIVIDADES ECONÔMICAS E OUTRAS PRÁTICAS






17	Atividades agrícolas, silviculturais ou pastoris sem licenciamento em áreas de uso alternativo devem seguir a Resolução SAA/SMA/SJDC nº 01/2011.		
----	--	--	---

18. Os responsáveis por atividades agrícolas, silviculturais ou pastoris devem:

18.1 <u>(a,b,c,d,e)</u> Conservar solo e água, evitando erosão (menos movimentação do solo, plantios em curvas de nível, controle trilhas de gado).		18.3 É vedado o uso de agrotóxico	
18.2 Controlar ou eliminar plantas e animais invasores		18.4 Adotar práticas agroecológicas.	

ATIVIDADES ECONÔMICAS E OUTRAS PRÁTICAS




18. Os responsáveis por atividades agrícolas, silviculturais ou pastoris devem:

18.7 Gerenciar resíduos e prevenir poluição.		Conservar e restaurar nascentes e APPs.	
18.8 Destinar os resíduos agrícolas da forma correta.		18.11 Implantar aceiros para prevenir incêndios.	
18.9 Conter e recuperar processos erosivos.			



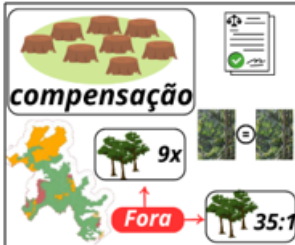
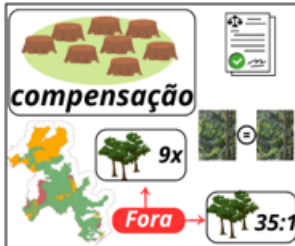

ATIVIDADES ECONÔMICAS E OUTRAS PRÁTICAS

19	O uso de fogo é permitido apenas com autorização para controle fitossanitário e restauração ecológica.			24	O cultivo de Organismos Geneticamente Modificados (OGM) exige parecer da CTNBio.		
20	Proprietários devem impedir a entrada de animais domésticos no PERT.	(incluindo animais de criação)		25	Não é permitido cultivar ou criar espécies exóticas invasoras segundo as normas do CONSEMA.		
21	Manter cercas para evitar a invasão de Reservas Legais e Áreas de Preservação Permanente por animais de criação.			26.1	Não é permitido cultivar ou criar espécies exóticas invasoras, como:	<i>Clarias gariepinus</i> (bagre africano).	
22	Os animais domésticos devem ter cercas adequadas que evitem predação e conflitos com animais silvestres.	(incluindo animais de criação)		26.2	Palmeira-real, Palmeira-açaí e Pinus.		
23	É proibido matar, caçar ou usar animais silvestres, nativos ou migratórios.			27	Cultivadores de espécies exóticas invasoras não listadas devem controlar seu crescimento, seguindo orientações dos órgãos ambientais.		

ATIVIDADES ECONÔMICAS E OUTRAS PRÁTICAS

28	Espécies exóticas invasoras não podem ser usadas em restauração ecológica (Resolução SMA nº 32/2014).		 Restauração Ecológica	30.1	Apicultura e meliponicultura devem seguir a legislação:	Cadastro na Defesa Agropecuária.	
29.1	Criações de abelhas exóticas (<i>Apis</i>) devem:	Usar tela excludora nas colmeias.		30.2		Obter Autorização de Uso e Manejo de Fauna Silvestre.	
29.2		Manter boas práticas de manejo e extrair mel regularmente.	 boas práticas <i>Apis mellifera</i>	30.3		Comunicar mortes de colônias e doenças à Defesa Agropecuária.	
29.3		Se houver captura e realocação, as colônias devem ser identificadas e levadas para apiários fora da ZA do PERT.		30.4		Capturar colônias de <i>Apis mellifera</i> na UC, em parceria com apicultores, e levá-las para apiários fora da ZA do PERT.	





ATIVIDADES ECONÔMICAS E OUTRAS PRÁTICAS

31	O corte e a supressão de vegetação não são permitidos, exceto em casos de utilidade pública.			34.1	A compensação de supressão de vegetação nativa ou intervenção em APP sem vegetação nativa, deve:	Seguir a normativa nas UCs do MOJAC.	
32	O manejo da vegetação nativa deve seguir normas específicas.			34.2		Compensação mínima de nove vezes a área autorizada fora do MOJAC.	
33.1		Ser em áreas de mesma tipologia vegetal.		35.1	A compensação pelo corte de árvores nativas isoladas, deve:	Seguir a normativa nas UCs do MOJAC.	
33.2	A compensação de supressão/corte de vegetação nativa e intervenção em APP devem:	Ser dentro das UCs do MOJAC.		35.2		Ser na proporção 35 para 1.	
33.3		Podem incluir doação no PERT.		36	Reservas Legais devem conectar-se às UCs .		

ZONA DE PROTEÇÃO DOS ATRIBUTOS (ZPA)

Definição: Zona que concentra os elementos sociais e/ou ambientais relevantes para a proteção dos atributos que justificaram a criação da Unidade.

Objetivos: Proteger territórios importantes para a conservação da biodiversidade, recursos hídricos, beleza natural, patrimônio histórico e comunidades tradicionais.

1	As normas da Zona de Uso Sustentável se aplicam à ZPA, com regras adicionais		4.1	Seguir as orientações do Programa de Recuperação Ambiental de São Paulo.	
2	São escolhidas áreas prioritárias que reduzam impactos nas bordas, melhorem a conexão entre habitats e ajudem na recuperação de erosão.		4.2	Os projetos de restauração precisam de aprovação e devem seguir estas regras:	
3	Áreas prioritárias podem receber ajuda financeira para sua recuperação, conforme as leis.		4.3	Cumprir as normas da Resolução SMA nº 32/2014 e outras relacionadas.	

ÁREA DE INTERESSE PARA A CONSERVAÇÃO (AIC)

I Incentivar a realização de pesquisas científicas que sejam de relevância para a gestão da UC;

II Incentivar o ecoturismo, o turismo rural e as atividades de lazer em contato com a natureza, respeitadas as regras deste Plano de Manejo

III Incentivar o desenvolvimento de programas de conservação ambiental, de melhoria da gestão dos recursos ambientais e de práticas sustentáveis de exploração dos recursos naturais.

ÁREA DE INTERESSE PARA RECUPERAÇÃO(AIR)

I Estimular a adequação ambiental das propriedades rurais em conformidade à legislação específica.

II Incentivar a implantação de projetos de restauração ecológica;

III Fomentar projetos de apoio ao desenvolvimento de boas práticas e manejo adequado, da vegetação e do solo, considerando as especificidades ambientais.

IV As Áreas de Interesse para Recuperação (AIR) são elegíveis e prioritárias para receberem apoio técnico-financeiro de programas, fundos públicos e outras fontes vinculadas à finalidade de recuperação e manutenção;

Todos os projetos de restauração ecológica de que trata o inciso IV devem ser aprovados pela entidade gestora, ressaltando que:

- a. Devem ser observadas as diretrizes do Programa de Recuperação Ambiental da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo;
- b. O projeto deve ser cadastrado no Sistema Informatizado de Apoio à Restauração Ecológica – SARE
- c. A restauração deve observar o disposto na Resolução SMA nº 32/2014 e outras normas específicas sobre o tema.






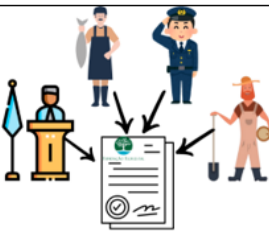

ÁREA DE INTERESSE HISTÓRICO CULTURAL (AIHC)

I Promover a restauração e manutenção das estruturas físicas das construções, garantindo sua conservação, valorização e visitação, obedecendo a legislação vigente;




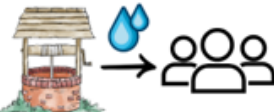

II Garantir a conservação e valorização do patrimônio natural.




III Promover a divulgação dos bens culturais.

APLICAÇÃO DE NORMAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES

1	As regras da UC devem ser consideradas no licenciamento ambiental.		 <p>CONAMA nº 428/2010 SMA nº 85/2012</p>	6.1	O Termo de Compromisso Ambiental pode ser feito entre a entidade gestora e ocupantes, se:	Cadastrados no Itesp de 2006.	<p><i>termo de compromisso</i></p> 
				6.2			Moram ou ocupam a área.
2	As atividades na UC devem seguir a lei que a criou.			7	É proibido a transferência de domínio a particulares		 <p>Lei nº 12.810/2008</p>
3	Atividades que não precisam de licenciamento não podem prejudicar os objetivos da UC.			8	Obras de interesse público precisam de autorização da entidade gestora, respeitando a legislação.		
4	Todos os planos devem seguir o Plano de Manejo.			9.1	Pedidos de autorização para construções de moradores cadastrados devem ser aprovados.	Irregularidades devem ser registradas e medidas tomadas.	 <p>FUNDAÇÃO FLORESTAL</p>
5	Atividades existentes podem continuar se permitidas pela Lei nº 12.810/2008 e outras normas						

APLICAÇÃO DE NORMAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES

10	A proteção, fiscalização e monitoramento devem ocorrer em toda a UC.		 
11	É preciso seguir as regras para uso da água e mudanças nos recursos hídricos.		 <p><i>diretrizes, normas e procedimentos</i></p>
12	Para captar água subterrânea, devem ser seguidas as normas.		 <p><i>Instrução Técnica DR n° 10/2017</i></p> 

13	Efluentes poluentes só podem ser despejados nos corpos d'água após tratamento.		 <p><i>CONAMA n° 357/2005</i></p>
14	A Política Nacional de Resíduos Sólidos deve ser respeitada, priorizando a redução e destinação correta de resíduos.		 <p><i>PNRS</i></p>
15	Eventos culturais, ecoturismo e esportes devem estar alinhados aos objetivos do plano de manejo e ter anuência da entidade gestores.		 <p><i>PLANO DE MANEJO</i></p>
16	Não é permitido fazer shows com fogos de artifício, conforme a lei.		